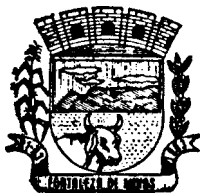


Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2016, realizada às dezessete horas do dia 28, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada de presença, constatou-se a ausência do vereador Wilson Pereira, a qual foi justificada pelo Presidente, tendo em vista, problemas de saúde de sua mãe. Os demais vereadores estavam presentes. Após verificação, a ata anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a leitura e votação do Projeto de Lei nº 02/16 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências”. Tendo lembrado ainda, que foi solicitado pelo Executivo regime de urgência na apreciação e votação do referido projeto de lei, além de ter sido retirado o projeto de lei nº 01/16 no mesmo sentido. Dando continuidade o Presidente informou que foi apresentada Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/16. Após solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 02/16 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências”. Solicitou também fosse feita a leitura da Emenda Modificativa nº 01/16 que Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 02/16. Antes de passar para o grande expediente, o Presidente relatou que embora esta reunião seja específica, gostaria de convidar todos os vereadores para uma reunião da CRIAFORT que ocorrerá na sede da Câmara dia 30/01 às 10:00 horas juntamente com a liga sul mineira. Relatou ainda, que o convite da prefeita será encaminhado em 29/01. Comentou ainda, sobre reunião com representantes do SEBRAE e produtores rurais do município, que ocorrerá dia 02/02 às 18:00 horas também na sede da Câmara. Finalizou o pequeno expediente informando que foi protocolizado na secretaria da Câmara, algumas solicitações do Sr. Romilson Cesar de Almeida, as quais serão lidas na reunião ordinária do dia 01/02, porém, as cópias dos vereadores já estão disponíveis e os que se interessarem em pegá-las para análise, as mesmas estão à disposição. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Márcio Andrade comentou que a emenda colocada ao projeto é em observância a lei 8.666/93, além da lei orgânica do município que estabelece critérios para cessão, permissão e autorização. Lembrou que o procurador jurídico disse não entender desta forma, mas, será feito, visando ganhar tempo, pois, quem pode perder é o povo fortalezense. O vereador disse que o correto agora é fazer conforme manda a lei, e que as empresas se instalem e gerem empregos e renda na cidade. Relatou que com as primeiras leis aprovadas a prefeitura iria fazer parceria com as empresas visando a construção de passeios, meio fios, etc, mas que, com o novo projeto, ainda não sabem o que será feito. O vereador Gabriel Queiroz após cumprimentar todos se manifestou favorável ao projeto de lei em pauta, informando estar a



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

disposição. Em seguida o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que após as adequações necessárias e após ter sido colocada emenda no projeto, está de acordo com o mesmo. O vereador Evair enfatizou não concordar completamente com a recomendação da Promotora de Justiça. Disse que após ser apresentada emenda, irá aguardar a votação do projeto. Os vereadores Ernane Dias e Aparecido Amaral, se manifestaram favoráveis ao projeto de lei e a emenda modificativa apresentada. Tendo o vereador Ernane aproveitado a oportunidade para convidar todos os vereadores a participar de um mutirão da limpeza que ocorrerá na cidade no dia 04/02 a partir das 07:30 horas com saída do pátio municipal. Enfatizou a importância deste apoio e do mutirão, tendo em vista a proliferação do mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya. Após o vereador Adenilson Queiroz relatou que a ajuda dos vereadores é muito importante e se cada um limpar seu quintal já estará ajudando bastante. Quanto ao projeto de lei, disse que com a inclusão de emenda modificativa, o projeto, será complementado. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, passou-se para a **ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta:** Votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de lei nº 02/16, aprovada por unanimidade. Votação em turno único do Projeto de Lei nº 02/16 - "Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências", aprovado por unanimidade. O Presidente convocou para a primeira reunião ordinária do mês de fevereiro, a realizar-se no dia 01, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.